



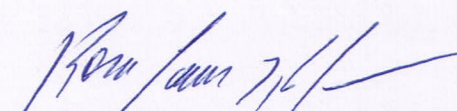
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2022.

Rosa Maria Dezordi Lassen, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o seguinte:

- Todas as horas passíveis de compensação deverão ser compensadas até o final de cada sessão legislativa.

Jóia, 23 de setembro de 2022.


Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 23/09/2022 ao dia ____/____/____



Servidor